

# INFORMAÇÃO

1. ASSUNTO: Gratificação quinquenal

2. INTERESSADO: Isaltina Goulart de Aguiar  
cargo Prof. Mun. CC-503-20, do Q.U., da UFMG  
lotado na Escola de Enfermagem

3. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA :

- 3.1. Certidão de tempo de serviço..... vias   
3.2. Mapa de tempo de serviço:..... vias   
3.3. Modelo nº 1:..... vias   
3.4. Título de nomeação ou admissão

4. TEMPO DE SERVIÇO :

De 2 de março de 1938 a 29 de outubro de 1973

possui 12.775 dias de efetivo exercício, prestados aos seguintes órgãos :

- 4.1. De 2/3/38 a 28/2/47 na Prof. Municipal de Itajubá/MG  
De no 1/3/47 a 1/2/50 na Esc. de Enf. "Carlos Chagas"  
4.2. De 2/2/50 a 1/8/50 na Prof. Municipal de Itajubá/MG  
De no 2/8/50 a 31/12/53 na Esc. de Enf. "Carlos Chagas"  
4.3. De 1/1/54 a 29/2/68 na Faculdade de Medicina  
De no 1/3/68 a 29/10/73 na Escola de Enfermagem

Sendo o tempo discriminado computável para os fins supra, nos termos dos artigos 145, item XI, e 146, do Estatuto dos Funcionários, combinado com os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, e observada a regulamentação vigente (Decreto nº 31.922, de 15/12/52), proponho a

5. CONCESSÃO da gratificação de 35 % sôbre o vencimento do cargo, correspondente a 35 anos de efetivo exercício, a partir de 30/outubro/73, e a adoção das seguintes

6. PROVIDÊNCIAS :

- 6.1. assinatura do modelo nº 1   
6.2. lavratura da apostila

7. OBSERVAÇÕES: Faz jus à gratificação de 25%, a partir de 1/1/65, por haver completado 25 anos em 1/1/63;  
faz jus à gratificação de 30%, a partir de 30/10/68, por  
A consideração superior haver completado 30 anos em 30/10/68.

D.P., em 16/5/1973

Isaltina Goulart de Aguiar

Nos termos do parecer, supra, concedo.

.....  
Chefe da SDD

Director da DDD, em  
exercício.

Confere com o original  
A 1.ª via foi assinada

8. Hte. 7 JUN 1974

M. Almeida  
Chefe Seção de Expediente  
D. P. da U.F.M.G.

Mod. R - 02.18.1